FOLHA DE S.PAULO
★★★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL
Publicado em 28/09/2023 - 05:59

Senado reage a STF e passa marco temporal em voto-relâmpago

Indígena kayapó caminha na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, durante julgamento do marco temporal no STF Ueslei Marcelino - 26.set.23/Reuters

Senado reage ao STF e aprova marco temporal em votação relâmpago

Votação ocorre em menos de uma semana após corte derrubar tese que restringia demarcações

Thaísa Oliveira, João Gabriel e Lucas Lacerda

BRASÍLIA E SÃO PAULO Em votação relâmpago, o plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (27) o projeto de lei chamado marco temporal para a demarcação de terras indígenas, menos de uma semana após a tese ser derrubada em decisão do STF (Supremo Tribunal Federal).

A aprovação em regime de urgência, por 43 votos a 21, ocorreu cinco horas depois da discussão na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), onde o placar foi de 16 votos a 10. O texto vai agora para sanção ou veto do presidente Lula (PT).

O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados em maio com apoio da bancada ruralista e do presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), como parte da ofensiva do Congresso contra o STF.

A tese do marco temporal determina que as terras indígenas devem se restringir à área ocupada pelos povos na promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 1988. Assim, indígenas que não estavam em suas terras até a data não teriam direito de reivindicá-las.

Na quinta (21), a tese foi declarada inconstitucional pelo Supremo por 9 votos a 2. Movimentos indígenas argumentam que, em 1988, seus territórios já haviam sido alvo de séculos de violência e destruição, e que as áreas de direito dos povos não deveriam ser definidas apenas por uma data.

Por outro lado, ruralistas defendem que tal determinação serviria para resolver disputas por terra e dar segurança jurídica e econômica. A posição foi endossada no STF pelos ministros Kassio Nunes Marques e André Mendonça.

Mas o texto aprovado na Câmara e agora no Senado vai além da questão do marco e cria dispositivos que flexibilizam a exploração de recursos naturais e a realização de empreendimentos dentro de terras indígenas. Ambientalistas e o movimento indígena veem brechas para permitir garimpo, atividade agropecuária, abertura de rodovias, linhas de transmissão de energia ou instalação de hidrelétricas, além de contratos com a iniciativa privada e não indígena para as empreendimentos.

> Uma vez que o projeto de lei seja aprovado pelo Congresso Nacional e tenha a inconstitucionalidade considerada pelo STF, o Supremo poderá ser provocado em uma nova ação
>
> **Gustavo Sampaio**
> professor de direito constitucional da UFF

O relator do projeto no Senado, Marcos Rogério (PL-RO), manteve o texto aprovado pela Câmara e rejeitou todas as sugestões de mudança. Ele defendeu que os pontos que extrapolam a tese sejam vetados pelo presidente Lula.

Nas últimas semanas, senadores contrários ao marco temporal reconheciam que seria difícil barrar a aprovação do texto em um momento em que o Senado tenta enfrentar discussões em curso no STF — não só sobre este tema, mas também em relação a drogas, aborto e impostos sindical.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), negou mal-estar com o Supremo: "Não há nenhum tipo de adversidade ou de enfrentamento com o Supremo. É apenas uma posição do Congresso, considerando que nós reputamos que temas dessa natureza devem ser deliberados no Congresso".

O julgamento do STF — concluído também nesta quarta — começou em 2021 e é um dos maiores da história da corte. Ele se estendeu por 11 sessões, sendo duas dedicadas a 38 manifestações das partes do processo, de terceiros interessados, do advogado-geral da União e do procurador-geral da República. Após decidirem que a tese é inconstitucional, os ministros fixaram a previsão de pagamento de indenização prévia a proprietários "de boa fé" de terrenos em locais ocupados tradicionalmente por indígenas.

O clima no Congresso também contrastou com o do Supremo. Enquanto, na semana passada, indígenas acompanhavam o voto dos ministros dentro do plenário e em frente ao tribunal, apenas parlamentares, assessores e jornalistas circulavam pelo plenário do Senado nesta quarta.

Reservadamente, integrantes da base do governo afirmam que Lula deve enxugar o projeto de lei — eliminando os chamados "jabutis" — e preservar apenas o trecho que estabelece o marco temporal.

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), disse nesta quarta que Lula "fará o que a sua consciência disser". O senador afirmou que "não tem dinheiro suficiente" para uma possível indenização da União a produtores rurais que adquiriram terras indígenas regularmente.

A bancada ruralista ameaça obstruir todas as votações na Câmara e no Senado enquanto o projeto de lei não for aprovado pelos senadores.

Especialistas ouvidos pela reportagem dizem que a lei deve ser questionada no STF em pouco tempo, e a corte deve considerar o texto inconstitucional. O mais provável, segundo o professor de direito constitucional da UFF Gustavo Sampaio, é que a nova lei seja contestada por uma ADI (ação direta de inconstitucionalidade).

"Uma vez que o projeto de lei seja aprovado pelo Congresso Nacional e tenha a inconstitucionalidade considerada pelo STF, o Supremo poderá ser provocado em uma nova ação", afirmou.

Para Vera Chemim, advogada constitucionalista e mestre em administração pública pela FVG São Paulo, a chance de isso acontecer é quase certa — mesmo que haja novidades no projeto em relação ao que foi decidido pelo Supremo. Ela diz que o STF escolheu fixar uma tese de repercussão geral robusta, com 13 itens, para cobrir eventuais questões em aberto que possam surgir sobre o tema.

Em outro ponto polêmico, a proposta abre brecha para que terras demarcadas sejam retomadas pela União, "em razão da alteração dos traços culturais da comunidade ou por outros fatores ocasionados pelo decurso do tempo". Entidades não governamentais criticaram a aprovação do projeto.

Colaboraram Ketlyn Marquet, de Brasília

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Cotidiano **Caderno:** B **Pagina:** 1

Copyright © Clipclap 2026.